

L I D O
Em 21/06/12
M 1347
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 218 /2012 – GAG

Brasília, 20 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

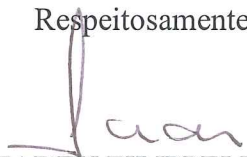
Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 17.812.661,00 (dezesete milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,


TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 01 Paula

Paula 12/12/12



L I D O
Em 21/06/12
121347
Ass. da Mesa da Câmara de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 1000 /2012**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.812.661,00 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 17.812.661,00 (dezessete milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, proveniente da fonte 320 – Diretamente Arrecadado – Exercícios Anteriores, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000 / 2012

Folha Nº 02 *Tamb*

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								16.956
ATIVIDADES										
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								16.956
04 122	6003 8517 6980	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28							
				F	3	90	0	100		16.956
TOTAL - FISCAL										16.956
TOTAL - GERAL										16.956

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 03 Paula

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1.500.000
ATIVIDADES									
06 122	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							1.500.000
06 122	6217 4220 0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99						1.500.000
			F	4	90	0	120		1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 200012011

Folha Nº 04 Paulo

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							16.295.705
ATIVIDADES									
10 302	6008 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							2.000.000
10 302	6008 4057 0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA-MILITARES E DEPENDENTE DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 31366	99						
				S	3	90	0	320	2.000.000
PROJETOS									
10 302	6008 1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO							4.000.000
10 302	6008 1487 2912	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO-CLÍNICA AMBULATORIAL- PLANO PILOTO CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 10286	1						
				S	4	90	0	320	4.000.000
10 302	6008 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							10.295.705
10 302	6008 3467 9564	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CBMDF- PLANO PILOTO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 246	1						
				S	4	90	0	320	10.295.705
TOTAL - SEGURIDADE									16.295.705
TOTAL - GERAL									16.295.705

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 05 Paula

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							16.956
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							16.956
04 421	6222 2426 8437	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28						
				F	3	91	0	100	16.956
TOTAL - FISCAL									16.956
TOTAL - GERAL									16.956

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 06 Paula

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								1.500.000
PROJETOS									
06 421	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.500.000
06 421	6217 1984 9769	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA COZINHA CENTRAL-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500	99						
06 421	6217 1984 9770	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-GALPÃO-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000	99	F	4	90	0	120	1.000.000
				F	4	90	0	120	500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

Ph Nº 50001 2022

Folha Nº 07 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 034 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 19 de JUNHO de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 17.812.661,00 (dezesete milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais), em favor da Administração Regional do Itapoã, do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros – FSCB.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes dos subtítulos listados no anexo I e do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, proveniente de recursos da fonte 320 – Diretamente Arrecadados – Exercícios Anteriores, e têm o objetivo de atender às seguintes demandas das Unidade Orçamentárias envolvidas:

- **Administração Regional do Itapoã:** criação de subtítulo para atender despesas com o Programa Reintegra Cidadão;
- **Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF:** inclusão na LOA/2012 de programações orçamentárias para custear despesas com a construção da cozinha central e de galpão para o sistema prisional do DF, conforme Resoluções nºs 1 e 3 do Conselho de Administração do FUNPDF e Ofício nº 48/2012-FUNPDF, em anexo;
- **Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros - FSCB:** inclusão, na programação orçamentária do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, das ações 1487 - Construção do Centro Médico, 3467 - Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e 4057 - Assistência Médica.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1000/2012
Folha Nº 08 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por intermédio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria através de Decreto.

Em razão disso, a fim de adequar a programação orçamentária das Unidades Orçamentárias envolvidas, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Luiz Paulo Barreto.

LUIZ PAULO BARRETO

Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10001/2012

Folha Nº 09 Paulo

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	11130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ						16.956
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000935	6980	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	16.956	16.956
220908/22908	24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF						1.500.000
06.122.6217.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 002891	0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	1.500.000	1.500.000
							TOTAL	1.516.956
2012AC00128								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 10 *Paula*

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902	24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS						16.295.705
10.302.6008.1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO						
Ref. 004121	2912 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO-CLÍNICA AMBULATORIAL- PLANO PILOTO						
	CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 10286	1	44.90.51	0	320	4.000.000	4.000.000
10.302.6008.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 004122	9564 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CBMDF- PLANO PILOTO						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 246	1	44.90.52	0	320	10.295.705	10.295.705
10.302.6008.4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA						
Ref. 004013	0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA-MILITARES E DEPENDENTE DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 31366	99	33.90.39	0	320	2.000.000	2.000.000
						TOTAL	16.295.705
2012AC00128							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5000/2020

Fols Nº 22 Tamba

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	11130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ						16.956
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004123	8437	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.91.39	0	100	16.956	16.956
220908/22908	24908	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRTO FEDERAL - FUNPDF						1.500.000
06.421.6217.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004012	9769	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- CONSTRUÇÃO DA COZINHA CENTRAL-DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500	99	44.90.51	0	120	1.000.000	1.000.000
06.421.6217.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004125	9770	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-GALPÃO- DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000	99	44.90.51	0	120	500.000	500.000
							TOTAL	1.516.956

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

Ph Nº 10001 2012

Folha Nº 12 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL



OFÍCIO Nº 48/2012 – FUNPDF/SESIPE/SSP

Brasília, 05 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que venho tratar da inclusão de Subtítulo na **Ação 1984 – Construção de Prédios e Próprios**.

Conforme Ofício nº 33/2012 – FUNPDF/SESIPE/SSP, datado de 20 de abril de 2012, referente ao processo nº 050.000.259/2012, foi solicitado a disponibilização da Ação 1984 – Construção de Prédios e Próprios. A referida ação foi disponibilizada com o Subtítulo “Construção da Cozinha Central – Distrito Federal”, ocorre que no dia 21 de maio de 2012, na 2º Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, foi aprovada a “Construção do galpão de armazenagem e distribuição de suprimentos das cantinas dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal”, projeto compatível com a ação requerida, porém o Subtítulo atribuído à ação exclui a possibilidade de que o projeto seja executado na mesma.

Desta forma solicitamos a inclusão do **Subtítulo “Construção de Galpão – Distrito Federal”** na **Ação 1984 – Construção de Prédios Próprios**, no Programa 6217 – Segurança Pública, na Natureza de Despesa 44.90.51, Unidade Orçamentária 24908 – Fundo Penitenciário do Distrito Federal. Bem como o **desmembramento da NA 2012NA00002**, sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Subtítulo “Construção da Cozinha Central – Distrito Federal” e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Subtítulo “Construção de Galpão – Distrito Federal”

Respeitosamente,

Cláudio de Moura Magalhães
Delegado
FUNDO PENITENCIÁRIO / SESIPE

CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES
Secretário Executivo do FUNPDF
Subsecretário do Sistema Penitenciário

A Sua Excelência, o Senhor
EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal
Brasília - DF

SUBT. 9770
REF. 4125 05/11/12
ACAFE P
000612
Luan
MATA
210

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	18/06/2012	128

PROCESSOS:

050.000.259/2012

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

- 1 - CÓPIA DE ATESTADO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT ASSINADO PELA CONTABILIDADE (3 FL)
- 2 - CÓPIA DE DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT EXTRAÍDO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SIGGO (1FL)

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

- 1 - CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 1 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (1 FL)
- 2 - CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 3 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (1 FL)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

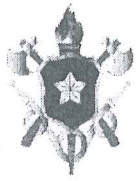
Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 24 *Paula*

Folha nº 11
Processo nº 053.000.414/2012
Rubrica: 1403641

Folha nº 10
Processo nº 053.000.414/2012
Rubrica: 1403641
Matrícula 1402848



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 08/2012-SECOP/DISAU/DRH

Brasília-DF, 26 de março de 2012.


Ao Senhor,
Hélvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade
SUTES/SEF/GDF
Brasília – DF.

Senhor Diretor,

Solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de apurar o superávit financeiro do Fundo de Saúde/CBMDF, conforme valores e especificações contidos no presente processo e posteriormente encaminhar a Diretoria Geral de Orçamento/SEPLAG para abertura de dotação orçamentária.

- Fonte 320	320 – R\$ 16.295.640,17
- UO 24902	
- Conta Bancária – 070.0100-801-175-1	
- Banco c/movimento(Conc.Bancária) R\$ 64,00	
- Banco Aplicação..... R\$ 16.295.640,17	Superávit – R\$ 16.295.704,17
- Resto a Pagar Processado..... R\$ 0,00	
- Resto a Pagar Não Processados..... R\$ 0,00	
-Superávit Financeiro.....R\$ 16.295.704,17	

Atenciosamente,

 Gilberto Lopes da Silva- Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF


Júlio Cesar Corrêa Faria
Cel QOBM / Comb.
Subcomandante-Geral do CBMDF
SIAPE 0172727

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”
SAIS Q 4 lote 5 Asa Sul/DF, Cep: 70602-900 - Brasília-DF
Telefone: 3901-2950 – Seção de Execução Orçamentária e financeira

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10001/2012
Folha Nº 15 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE
CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GERENCIA DE FUNDOS ESPECIAIS



PROCESSO Nº: 053.000.414/2012

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO FUNDO DE SAÚDE

Folha Nº: 12
Processo Nº: 053.000.414/2012
Rubrica: *1990* Mat. 30.182-5

À Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta

Após análise dos documentos constantes no processo, conforme disposto no art. 24, do Decreto nº 32.598/2010 (Normas de Planejamento, Orçamentária, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal), este Núcleo verificou **superávit financeiro do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF** e evidenciou que o mesmo está em condições de ser atendido no valor de **R\$ 16.295.704,17** (dezesesseis milhões duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e dezessete centavos), conforme demonstrado à fl. 11, sendo a sua totalidade na fonte **320000000**.

Assim sendo, solicitamos que presente processo seja encaminhado ao Gabinete da Subsecretaria de Contabilidade/SEF, com vistas a Subsecretaria de Orçamento/SEPLAN, para que sejam adotadas as providências pertinentes.

Brasília, 27 de abril de 2012.

Lindalva de Sena Alves
Lindalva de Sena Alves

Gerência de Fundos Especiais/COCAD/SUCON/SEF
Gerente

SBS Quadra 2, Bloco "L", 9º Andar – Ed. Lino Martins Pinto - telefone 3312-5090
"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade."

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10001/2012
Folha Nº 16 *Paula*

De acordo.

Encaminhe-se a Subsecretaria de Contabilidade/SEF, com vistas a Subsecretaria de Orçamento/SEPLAN, na forma do despacho da Gerência de Fundos Especiais.

Brasília, 27 de abril de 2012



Ivanilda Sousa P. de Mesquita
Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da
Administração Direta/SUCON/SEF
Coordenadora

De Acordo.

Encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Orçamento/SEPLAN, conforme solicitado pela Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta.

Brasília-DF, 02 de maio de 2012.



Helvio Ferreira
Subsecretaria de Contabilidade/SEF
Subsecretário

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 10001/2012
Folha N° 17 Paulo



Demonstrativo de Superávit

Unidade Gestora 220902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS
Gestão 22902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS
Mês de Referência 06 - Junho

FONTES	LIMITE ABERTURA DE CRÉDITO	CRÉDITO ABERTO	CRÉDITO POR FONTE DETALHADA	SUPERÁVIT A SOLICITAR	PROCESSO	DECRETO
320000000	16.295.704,17	0,00	0,00	16.295.704,17		
TOTAL	16.295.704,17	0,00	0,00	16.295.704,17		

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 18 Paulo

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007. RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do Artigo 9º e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito. PROCESSO 055.010953/2011 CLINED – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA CNPJ 05.523.085/0001-06, Hudson Teixeira Amaral CRM/DF 11396, Regina Fátima G de Oliveira Thome CRM/DF 5296, Tanya Mara Baub Bernardes de Assis CRM/DF 4433, Marly Rocha Teixeira da Cruz CRP/DF 4420. PROCESSO 055.010931/2011 CLINICA IOP – INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PSICOLOGIA CNPJ 00.305.391/0001-52 Mariselda Salgado Coury CRM/DF 4927, Mirtes Massumi Kurashima CRM/DF 18383, Ronaldo Santos do Amaral CRM/DF 9202, Alessandra Meneses Peralta Vicalví CRP/DF 15829, Daniela da Silva Lima CRP/DF 13790, Maria Jose de Oliveira CRP/DF 162, Vivian Dutra Spauba Guilhon CRP/DF 9712. PROCESSO 055.010952/2011 CLIP-PEX – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTÉCNICOS CNPJ 02.724.344/0001-79 Edilberto Viana Pereira CRM/DF 8243, Ewerton Fonseca e Mendes CRM/DF 12623, Ana Karen Amado Rocha CRP/DF 5886, Nilvane Turim Dias CRP/DF 10846.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007. RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do Artigo 9º e seus incisos da IS 037/2006, a clínica e os profissionais Peritos Examinadores de Trânsito: PROCESSO 055.011045/2011 HP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA CNPJ 38.054.185/0001-90, Flavio Alberto Botelho CRM/DF 5563, Francisco Gilson da Nobrega Moura CRM/DF 5890, Eliana Pousa da Silva CRP/DF 4816 e Kenia Virgini Pereira PROCESSO 055.012987/2011 CLINICA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ 38.059.754/0001-90 Evelyn Maravilhas CRM/DF 2144, Jose Mario Costa CRM/DF 1794, Mary Zime Cavalcante Soares CRM/DF 17061, Andrea Araujo Pereira CRP/DF 7534, Valeria Maria Costa Nunes CRP/DF 8923.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1º, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação de itens da Resolução nº 07 de 08 de novembro de 2011 e sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010. RESOLVEM.

Art. 1º Aprovar a retificação dos itens que segue:

I. O item que dispõe sobre "Aquisição de materiais de reforma e montagem da estrutura da SESIPE, com o valor estimado de R\$ 746.993,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)" foi atribuído a condição de SEM EFEITO.

II. O item que dispõe sobre "aquisição de material permanente para o aparelhamento da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário", no valor de R\$ 766.850,00 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos, sera rediscutido na próxima reunião, após manifestação do MPDFT.

Art. 2º Aprovar o plano de aplicação de recursos, em consonância com as áreas de atuação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme as seguintes despesas.

I. Construção da Cozinha Central do Sistema Penitenciário, com o valor de R\$ 962.134,25 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com a ressalva de que, pelo menos 30% dos detentos realizem a construção da cozinha.

II. Realização do Curso de Elaboração de Projetos Básicos para o Sistema Penitenciário do DF, com o valor estimado de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

III. Estruturação da área destinada à administração e à Educação de Serviços Penais da EPEN – DF, com o valor estimado de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

IV. Aparelhamento do Núcleo de Engenharia da SESIPE, com o valor estimado de R\$501.164,27 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Com a ressalva de que seja enviado ao Conselho o projeto básico para posterior análise na próxima reunião.

SUAMY SANTANA DA SILVA, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Indicação do Conselheiro Presidente FUNPDF. Cláudio de Moura Magalhães Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF. Secretário Executivo FUNPDF. Adalberto Monteiro. Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF – FUNAP. HODECY FERREIRA PINHEIRO. Representante do Conselho Penitenciário do DF. DEUSELITA PEREIRA MARTINS. Representante dos Diretores Prisionais. CELSO WAGNER LIMA Representante dos Diretores Prisionais. RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA. Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Policiais Cívicos - SINPOL). LEANDRO ALLAN VIEIRA Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias – SINDPEN). ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO. Representante dos Servidores do Sistema Penitenciário (Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias – SINDPEN). JOSEFINA ALVES DE SOUZA. Representante da Sociedade Civil (Conselho Distrital de Promoção e Defesa Dos Direitos Humanos - CDPDDH).

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 27 de dezembro de 2007. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução dos serviços de confecção e instalação de placas de orientação e sinalização para a implantação do sistema de sinalização do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.056/2011, tendo como contratada a Empresa SITRAN - Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., CNPJ: 02.004.950/0001-10.

Art. 2º O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, com início de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.579, de 27 de dezembro de 2007. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra de construção de um trecho de calçamento, pintura e impermeabilização no Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.055/2011, tendo como contratada a Empresa CRISTOFER LUIZ THEODORO VIZ – Conceito Engenharia, CNPJ: 07.493.130/0001-52.

Art. 2º O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, com início de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 6 de Março de 2012, publicada no DODF nº 48, de 8 de março de 2012, página nº 31. ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 22, de 6 de março de 2012...", LEIA-SE: "...Portaria nº 32, de 6 de março de 2012...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, criado pelo Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme artigo 27, § 2º, inciso IV, que terão como suplentes os seus respectivos substitutos:

I. Subsecretário (a) de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores da Secretaria de Estado de Administração Pública,

II. Subsecretário (a) de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração Pública,

III. Coordenador (a) de Saúde e Segurança do Trabalho da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores,

IV. Coordenador (a) de Perícias Médicas da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

V. Diretor (a) de Previdência da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores;

VI. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

VII. Diretor (a) de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal;

IX. Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Art. 2º São competências do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho:

I. Debater, avaliar e propor a implementação da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor do Distrito Federal;

II. Debater e propor normas e rotinas em perícia médica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF,

III. Debater e propor normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho no âmbito do Governo do Distrito Federal;

IV. Promover a integração das unidades de perícias médicas de saúde e segurança do trabalho da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10001/2012
Folha Nº 13

da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei n.º 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou Lei n.º 4.071, de 27 de dezembro de 2007 e/ou Lei n.º 4.727 de dezembro de 2011, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir relacionado na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO: 042.006.076/2011, JOSEFA FERREIRA DO NASCIMENTO, JGG 8775, 2012, a interessada não era proprietária do veículo em 01-01-2011, contrariando a Lei Nº 4.071/2007. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 10 de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço – DIATE nº 06 de 16.02.2009 e fundamentado Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve, deferir (o)s seguinte(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, na seguinte ordem: nº do Processo, Interessado, nº do CPF/CNPJ, tributo/exercício e Valor. 1) 122-000.467/2012, RONALDO ORNELAS, 225867411-53, IPVA-2012, R\$ 1.768,71; 2) 122-000.505/2012, LUZIA DE ARAUJO E SOUZA, 279981771-87, IPVA-2012, R\$ 73,93; 3) 122-000.520/2012, ROSA GONÇALVES DE ALMEIDA, 5848847211-53, IPTU/TLP-2012, R\$ 239,30; 4) 122-000.530/2012, VALMIR ALVES DE SOUZA, 210560051-49, IPTU/TLP-2012, R\$ 54,82 e 5) 122-000.562/2012, MARIA NORMA DA SILVA, 187651813-87, IPTU/TLP-2012, R\$ 101,15.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10 – SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 – DIATE de 16.02.2009, e fundamentado nas Leis n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e/ou 4.072, de 27 de dezembro de 2007, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007, e na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) (na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, endereço do imóvel, nº de inscrição, motivo do indeferimento e exercício): 1) 122-000.474/2012, MANOEL JESUS DE ALMEIDA, 072699271-20, S. V. VICENTINA QD 13 LT 29 – PLANALTINA/DF, 4100351-9, exploração de atividade empresarial ou profissional não-empresarial explorada por terceiros no imóvel, 2012; 2) 122-000.480/2012, MARIA DE LOURDES DAS NEVES, 245193911-72, V. N. ESPERANCA QD 3 LT 4 – PLANALTINA/DF, 4716737-8, área construída superior a 120 metros quadrados, 2012; 3) 122-000.489/2012, CECILIA GOMES DA SILVA, 729746137-72, CD EST PLANALT. MD A LT 8A – PLANALTINA/DF, 5127765-4, requerente possui mais de um imóvel, 2012, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente(s) ao(s) imóvel(is) supramencionado(s). O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei 4.567, de 09/05/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 6 – DIATE/SUREC, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.251/2012,

Léo Vinovezky, 700.623.651-77, ICMS, R\$ 302,62; 2) 125.000.692/2012, Embaixada da República Portuguesa, 03.729.882/0001-19, ICMS, R\$ 287,35; 3) 125.000.686/2012, Carlos Daniel Amorin Tenconi, 748.952.301-04, ICMS, R\$ 279,19; 4) 125.000.297/2012, Vasyi Pasichnyi, 749.730.021-00, ICMS, R\$ 265,96; 5) 125.000.179/2012, Embaixada do Estado do Kuaité, 04.331.501/0001-01, ICMS, R\$ 1.771,18; 6) 125.000.687/2012, Donatela di Virgilio, 059.512.777-01, ICMS, R\$ 299,01; 7) 125.000.696/2012, Kyonglim Choi, 757.481.771-53, ICMS, R\$ 119,29; 8) 125.000.693/2012, Franck Jacki Laval, 756.876.901-15, ICMS, R\$ 358,42; 9) 125.000.227/2012, Carlos Alberto Gonçalves Fino, 739.471.561-20, ICMS, R\$ 83,47; 10) 125.000.694/2012, Simone Pieri, 700.845.941-60, ICMS, R\$ 344,44; 11) 125.000.689/2012, Embaixada da República da Sérvia, 03.656.993/0001-42, ICMS, R\$ 1.959,99; 12) 125.000.594/2012, Musad A. M. A. Aldhubabi, 700.683.631-09, ICMS, R\$ 344,95; 13) 125.000.592/2012, Joohyung Lee, 700.394.211-98, ICMS, R\$ 522,26; 14) 125.000.685/2012, Embaixada do Japão, 03.663.917/0001-64, ICMS, R\$ 2.030,97; 15) 125.000.607/2012, Embaixada da Irlanda, 04.821.604/0001-50, ICMS, R\$ 308,65; 16) 125.000.595/2012, Delegação da Comissão Europeia no Brasil, 03.671.846/0001-41, ICMS, R\$ 759,95; 17) 125.000.597/2012, Embaixada do Reino de Marrocos, 03.705.889/0001-09, ICMS, R\$ 742,26; 18) 125.000.031/2012, Embaixada da França, 04.071.102/0001-59, ICMS, R\$ 241,07; 19) 125.000.682/2012, Embaixada da Federação da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 5.363,77; 20) 125.000.262/2012, Embaixada da República Popular da China, 03.750.219/0001-04, ICMS, R\$ 437,40; 21) 125.000.593/2012, Embaixada da República Tcheca, 03.738.939/0001-46, ICMS, R\$ 793,24; 22) 125.000.695/2012, Embaixada da República da Coreia, 04.097.108/0001-03, ICMS, R\$ 1.201,18; 23) 125.000.683/2012, Embaixada da Federação da Rússia, 03.754.286/0001-99, ICMS, R\$ 1.222,56; 24) 125.000.690/2012, Embaixada da República Eslovaca, 03.721.691/0001-00, ICMS, R\$ 1.027,34

HELIO SABINO DE SÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a outorga de posse a membros do Conselho de Administração do FUNPDF e o plano de aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado no inciso I, do artigo 11 e inciso II, do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Dar posse aos Membros do Conselho de Administração do FUNPDF:

I - AFONSO EMÍLIO ÁLVARES DOURADO, representante dos Diretores do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos, em consonância com as áreas de atuação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme as seguintes despesas:

I - Construção de 1 (um) galpão para armazenamento e distribuição dos suprimentos das cantinas dos Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 493.381,00 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais).

II - Aparelhamento do Núcleo de Engenharia da SESIPE, com o valor estimado de R\$501.164,27 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

III - Curso de formação profissional para 1.910 (mil novecentos e dez) sentenciados para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, com o valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil),

IV - Alteração do artigo 2º, da Lei Complementar nº 761, que dispõe sobre receitas do V - Fundo Penitenciário.

VI - Criação da Comissão de Licitação no âmbito do FUNPDF.

VII - Criação do Programa de descentralização de recursos do FUNPDF.

SANDRO TORRES AVELAR, CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, ADALBERTO MONTEIRO, AFONSO EMÍLIO ÁLVARES DOURADO, LEANDRO ALLAN VIEIRA, ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO, JOSEFINA ALVES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 20/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 01 (hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura do termo de credenciamento, na modalidade de Despachante Autônomo, Antonio Eudes Ribeiro, CPF 359.397.531-91 processo 055.013144/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 30001/2012
Folha Nº 20 Paula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	18/06/2012	128

PROCESSOS:

050.000.259/2012, 053.000.414/2012, 53.000.939/2012 e 308.000.068/2012

INTERESSADOS:

	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	16.956
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.956
FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF	1.500.000
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.500.000
FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - FSCB	16.295.705
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.295.705
TOTAL R\$	17.812.661

ASSUNTO:

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO SUBTÍTULO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ITAPOÃ, CONFORME ANEXO 1 DO PRESENTE PROJETO DE LEI;

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO SUBTÍTULO GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNDO PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL, CONFORME ANEXO 1 DO PRESENTE PROJETO DE LEI;

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS FSCB: SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR, DECORRENTE DE RECURSOS DA FONTE 320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ: CRIAÇÃO DE SUBTÍTULO PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO;

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO, NA LOA/2012, DE PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM O OBJETIVO DE CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA COZINHA CENTRAL E DO GALPÃO, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 1 E 3 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPDF;

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS FSCB: INCLUSÃO, NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS, DAS AÇÕES 1487 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÉDICO, 3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E 4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA.

LIMITE: (LEI 4.744, DE 29/12/2011) - 4103 e 4108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10001/2012

Folha Nº 21 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 21 / 06 /2012

s/p Leonardo C. Smart
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1000/2012

Folha Nº 22 *Paulo*